

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DO EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..... | 2 |
| SECRETARIA DA FAZENDA..... | 3 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... | 5 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 7 |

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o expediente do dia 13/10/2017, sexta-feira, que sucede ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de outubro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Extrato da Ata de Registro de Preço n.º

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

039/2017 do Pregão Presencial n.º 054/2017 – SRP, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1381, de segunda-feira, 07 de agosto de 2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial n.º 054/2017 e seus anexos, altera-se o seguinte texto:
Onde se Lê:

| RAZÃO SOCIAL: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP | | | | | | |
|--|---------------|--------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| CNPJ: 12.039.966/0001-11 | | | | | | |
| Item | Quant. Mensal | Unid. | Descrição | Valor estimado Unitário (R\$) | Valor estimado Mensal (R\$) | Valor estimado Anual (R\$) |
| 1 | 29.126 | Litros | Gasolina comum | 3,75 | 109.222,50 | 1.310.670,00 |
| 2 | 45.480 | Litros | Óleo diesel Comum | 2,83 | 128.708,40 | 1.544.500,80 |
| 3 | 11.679 | Litros | Óleo diesel S10 | 2,92 | 34.102,68 | 409.232,16 |
| 4 | 160 | Litros | Aria 32 | 3,23 | 516,80 | 6.201,60 |
| SUB TOTAL ... | | | | | 272.550,38 | 3.270.604,56 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = -2,75 (dois vírgula setenta e cinco por cento negativos) | | | | | 7.495,13 | 89.941,63 |
| TOTAL | | | | | 265.055,24 | 3.180.662,93 |

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da contratação dos serviços estão estimadas em R\$ 3.180.662,93 (três milhões cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) onde a Taxa de Administração registrada é de -2,75 (dois vírgula setenta e cinco por cento negativos), e correrão por conta de dotação orçamentária própria de cada um dos órgãos abaixo relacionados, todos na condição de partícipes desta Ata de Registro de Preços:

Lê-se:

| RAZÃO SOCIAL: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP | | | | | | |
|---|---------------|--------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| CNPJ: 12.039.966/0001-11 | | | | | | |
| Item | Quant. Mensal | Unid. | Descrição | Valor estimado Unitário (R\$) | Valor estimado Mensal (R\$) | Valor estimado Anual (R\$) |
| 1 | 29.126 | Litros | Gasolina comum | 3,75 | 109.222,50 | 1.310.670,00 |
| 2 | 45.480 | Litros | Óleo diesel Comum | 2,83 | 128.708,40 | 1.544.500,80 |
| 3 | 11.679 | Litros | Óleo diesel S10 | 2,92 | 34.102,68 | 409.232,16 |

| | | | | | | |
|--|-----|--------|---------|---|------------|--------------|
| 4 | 160 | Litros | Arla 32 | 3,23 | 516,80 | 6.201,60 |
| SUB TOTAL ... | | | | | 272.550,38 | 3.270.604,56 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PERCENTUAL DE DESCONTO | | | | -2,75 (dois vírgula setenta e cinco por cento negativos). | | |

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da contratação dos serviços estão estimadas em R\$ 3.270.604,56 (três milhões duzentos e setenta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A Taxa de Administração registrada é de desconto de -2,75 (dois vírgula setenta e cinco por cento negativos), e correrão por conta de dotação orçamentária própria de cada um dos órgãos abaixo relacionados, todos na condição de partícipes desta Ata de Registro de Preços:

Araguaína, 09 de outubro de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel comercial, situado à Avenida Cônego João Lima, nº 2037, Lote 01, Quadra 13, Centro, Araguaína/TO, para instalação das Secretarias e Órgãos que funcionam no prédio da Prefeitura de Araguaína.

CONTRATADA: Ângela Marta de Carvalho Pinto Martins.

VALOR CONTRATADO: valor mensal de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), resultando no valor global de R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), por um período de 12 (doze) meses.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos contidos nos autos, em conformidade com o disposto no artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e realize devida publicação no Diário Oficial do Município.

Araguaína, Estado do Tocantins, 04 de outubro de 2017.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 201/2017

ARAGUAÍNA-TO, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27669000, e ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula nº 15474963, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 46691:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|--|
| 076/2017 | IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA – ME - CNPJ 13.707.665/0001-81 |

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA ANIVERSÁRIO DE 59 ANOS DE ARAGUAÍNA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída no valor de R\$ 59.556,38 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), através da Nota Fiscal nº 148, emitida em 21/06/2016, decorrente do Contrato n.º 042/2015, que trata da implantação de Parque Ecológico Urbano no Município de Araguaína – Parque Cimba, relativo à 4ª medição dos serviços custeados diretamente pelo tesouro, a ser pago em favor da empresa MVL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ.: 24.276.350/0001-36, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1384, do dia 10 de Agosto de 2017.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:
PROCESSO: 33581/2016

Onde se lê:
VIGÊNCIA: de 03/08/2017 a 02/07/2018

Leia-se:
VIGÊNCIA: de 03/08/2017 a 02/08/2018

Araguaína, 09 de Outubro de 2017

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

**ESCOLA MUL. DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 03/2017, a Sra. Ana Raimunda Leocadio Cruz, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| Vencedores | |
|---|---|
| Fornecedor | Itens |
| D. S. S. SILVA VAREJISTA | 1,2,13,24,26,27,28,29,30,31 e 34 |
| R\$ 3.824,80(três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | 3,4,12,15,17 e 25 |
| R\$ 2.593,20 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) | |
| CASA DE CARNE NELORE | 8 |
| R\$ 1.650,00 (hum mil , seiscentos e cinquenta reais) | |
| E. FERNANDES DA SILVA-ME | 20 |
| R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME | 5,6,7,10,14,16,21,22,23,32,33,35,36,37 e 38 |
| R\$ 3.928,00(três mil, novecentos e vinte e oito reais) | |
| MMP COMERCIAL DE CARNE LTDA | 11,18 e 19 |
| R\$ 2.571,00 dois mil e quinhentos e setenta e um reais) | |
| J.V DE MENESES | 9 |
| R\$ 2.650,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) | |

Ana Raimunda Leocadio Cruz
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| Vencedores | |
|---|---|
| Fornecedor | Itens |
| D. S. S. SILVA VAREJISTA | 1,2,13,24,26,27,28,29,30,31 e 34 |
| R\$ 3.824,80(três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | 3,4,12,15,17 e 25 |
| R\$ 2.593,20 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) | |
| CASA DE CARNE NELORE | 8 |
| R\$ 1.650,00 (hum mil , seiscentos e cinquenta reais) | |
| E. FERNANDES DA SILVA-ME | 20 |
| R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME | 5,6,7,10,14,16,21,22,23,32,33,35,36,37 e 38 |
| R\$ 3.928,00(três mil, novecentos e vinte e oito reais) | |
| MMP COMERCIAL DE CARNE LTDA | 11,18 e 19 |
| R\$ 2.571,00 dois mil e quinhentos e setenta e um reais) | |
| J.V DE MENESES | 9 |
| R\$ 2.650,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) | |

Araguaína – TO, 06 de outubro de 2017.

Gardene Mota das Chagas
Presidente da Associação de Apoio da Esc. Municipal Dr. Cesar
Belmino B.Evangelista

**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS.**

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki. Araguaína - Estado do Tocantins.
Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki
DATA: 09/10/2017.

PORTARIA Nº 007/2017.

A presidente da Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, comporem a Comissão permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

| FUNÇÃO | NOME |
|------------|-----------------------------------|
| Membro | Honeque Luz da Silva |
| Membro | Iramar dos Reis Silva |
| Membro | Lucires Soares Rodrigues |
| Membro | Normando Célio Lima Moraes |
| Membro | Paulo Frank da Costa Sousa |
| Membro | Ricardo Gomes Cavalcante |
| Membro | Sandro Leite de Oliveira |
| Membro | Ydney Fragoso da Silva |
| Membro | Itamar Bispo da Silva |
| Membro | Eliane Miranda da Silva |
| Membro | Julietti Coelho de Sousa |
| Membro | Valdemir Ribeiro Farias |
| Membro | Claudio Marcio Lima Moraes |
| Membro | Brendário Alves de Oliveira |
| Membro | Carla Emanuely de Brito Damasceno |
| Membro | Claudia Santos Silva |
| Membro | Cleuby Vieira da Silva |
| Membro | Daniilo Soares de Sousa |
| Membro | Ellen Sousa Sobral |
| Membro | Gilvan Rodrigues Chaves |
| Membro | Hidalgardo Sisnando da Conceição |
| Membro | Jakeline Barbosa Dias |
| Membro | Solange Farias Silva |
| Membro | Luciene da Silva Guedes |
| Presidente | Valdir Pereira da Silva |

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Valdir Pereira da Silva
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 056, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula nº 15477943 e POLLYANNA PAULA LIMA B. COSTA matrícula nº15467145, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº 2474.062.219.0000020/2017

| | |
|----------------|------------------------------|
| Nº do Contrato | Empresa Contratada |
| 010/2017 | MOISÉS DOS REIS ANDRADE - ME |

a) Objeto: contratação de fornecimento de marmite para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Araguaína-To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula nº 15477943, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Especial de Licitação para Avaliação Técnica do Pregão Presencial nº 086/2017, por Menor Valor Global, para contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Sistema de Gestão de ISS na modalidade ASP (Applications Service Provider) em plataforma WEB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão Técnica de Avaliação, com profissionais de formação técnica compatível à avaliação do objeto e pertencente ao quadro de servidores do município:

| | |
|-----------|--------------------------------|
| Matrícula | Servidor |
| 15419900 | Eduardo Miranda Soares |
| 8059400 | Hudson Kennedy Carreiro Soares |
| 15478184 | Hudson Silva Oliveira |
| 15474991 | Max Doel Nunes Guimarães |
| 15464741 | Wellyson Lemes Pinheiro |

Art. 2º - Fica atribuída à comissão, as atividades pertinentes de avaliação e julgamento do preenchimento dos requisitos que compõe as características do sistema em conformidade com o termo de referencia e edital de licitação.

Art. 3º Fica cominada à Comissão o prazo indeterminado até a conclusão do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 086/2017 Tipo menor valor global pela comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaína-TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 45359 – 2474.062.219.0000020/2017
CONTRATO N. 010/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: MOISÉS DOS REIS ANDRADE - ME
CNPJ: 08.092.099/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação

VALOR ESTIMADO: 7.810,00 (Sete Mil Oitocentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 02/10/2017 a 01/10/2018.

ASSINATURA: 02/10/2017

DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.41,
FICHA: 15.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de outubro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO

| | | | |
|----------------------------------|-----------------|--|--|
| Nome ou Denominação Social: | | Nº 650/2017 | |
| PEDRO RIBEIRO DA SILVA | | Atividade Econômica: 12.07 - Shows, ballet, danças e congêneres. | |
| Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS | | Número: 253 | |
| Bairro: SÃO JOÃO | CEP: 77.800-000 | Cidade: Araguaína-To | |
| CPF: 235.153.841-20 | Contribuinte: | | |

RELATO FISCAL

Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Coordenação de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, omitiu o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente aos serviços prestados do ramo de diversões executados pelo show musical com a banda **IMALA 100 ALCA**, realizado no dia 12 de Abril de 2014, no Parque das Águas. O Fato Gerador da obrigação Tributária foram os serviços de diversões, conforme Item 12 e Sub Item 12.07 da Lista de Serviço do Artigo 265 da Lei Complementar 017/2013 e encontra-se devidamente tipificado nos Artigos 262, 263 e 264, combinado com Artigos 266, 273 e 276 da mesma lei.

A Base de Cálculo foi Apurada de forma Estimada, pelo fato do contribuinte exercer uma atividade provisória, de rudimentar organização e de difícil controle Fiscal, nos termos dos Artigos 282 e parágrafos da Lei Complementar 017/2013.

A Estimativa foi fixada através dos critérios que avaliam o tempo de duração dos serviços prestados, a natureza do acontecimento, o preço corrente dos serviços e demais critérios estabelecidos no parágrafo 6º do Artigo 282 da mesma lei.

O valor da Receita Tributável foi de R\$: 30.000,00 que calculados à alíquota de 5% (Conforme Artigo 280 da mesma lei), resulta em um imposto devido de R\$: 1.500,00. Tudo conforme Relatório descritivo em anexo.

Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável

Infrações: O contribuinte infringiu o Artigo 57 e seguintes da Lei Complementar Municipal 17/2013.
Penalidades: Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

| DESCRIÇÃO DA PENALIDADE | Espécie | Crédito Tributário |
|--|--------------------|--------------------|
| Multa aplicada: no caso de não recolhimento a Multa será aplicada conforme no Artigo 114 da Lei Complementar nº 17/2013. | ISSQN | 1.500,00 |
| | Correção Monetária | 359,35 |
| | Multa | 585,00 |
| | Juros | 743,74 |
| | TOTAL | 3.188,09 |

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
1) Pagar o Crédito Tributário; 2) Parcelar o Crédito Tributário; 3) Impugnar o Lançamento. O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| Nome: LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA | Assinatura: |
| Matrícula: 3551-3 | |
| Local: ARAGUAÍNA - TO | Data: 22 de Setembro de 2017. Hora: 09:35 |

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|-----------------------|-----------|
| Nome: | Data: / / |
| Assinatura e Carimbo: | |

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

| AUTO DE INFRAÇÃO Nº 654/2017 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS | | | |
|---|--|-----------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL | C V A LEMOS - ME | | |
| NOME FANTASIA | MOBI CINE | | |
| ENDEREÇO | AV. MARGINAL NEBLINA S/N LOTEAMENTO ALASKA | | |
| CEP | 77.817-805 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TOCANTINS |
| CPF/CNPJ | 08.913.231/0001-06 | INSC. MUNICIPAL | 9.350 |

| RELATO FISCAL | |
|---|--|
| Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 338/2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, recusou a emitir uma Nota Fiscal de Prestação de Serviço. | |
| Qto Gerador da obrigação principal foi o serviço prestado no ramo de cinematografia (cinema), tipificados no item 12.02 da Lista de Serviços, conforme Lei Complementar 116/2003. | |
| Alíquota incidente sobre essa atividade é de 5% (Dois por cento), de acordo com o Artigo 280 da Lei Municipal 17/2013. | |
| Na data de 15 de setembro de 2017, o sujeito passivo da obrigação tributária se negou a emitir duas Notas Fiscais de Prestação de Serviços após solicitação feita pelo tomador do serviço. Sendo que tal denúncia foi realizada por meio do Processo Administrativo nº 46.106/2017, de 20 de setembro de 2017. | |
| Diante do exposto o contribuinte em apreço foi penalizado pelo descumprimento de obrigações acessórias com multa no valor equivalente a R\$ 1.069,90 (Um mil sessenta e nove reais e noventa centavos) por recusar a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, quando sua emissão for solicitada pelo tomador do serviço, por nota. Sendo 2 x 1.069,90=2.139,80. | |

| DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL | |
|--|--|
| Infrções: O contribuinte infringiu os Artigos 307, 308 e 309 da Lei Municipal 017/2013, Artigos 68 e 69 do Decreto 124-A/2004. | |
| Penalidades: conforme Artigo 328, Inciso II, Alínea D, da Lei Complementar Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com a Instrução Normativa GABSF Nº 001/2016. | |

| DESCRIÇÃO DA MULTA | | Espécie | Crédito Tributário |
|---|--|--------------|--------------------|
| Multa aplicada por recusarem a emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços, quando sua emissão for solicitada pelo tomador do serviço, por nota. Sendo 2 notas x 1.069,90 = 2.139,80 | | Multa | 2.139,80 |
| | | Total | 2.139,80 |

| INTIMAÇÃO | |
|---|--|
| NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: | |
| <ul style="list-style-type: none"> ♦ Pagar o Crédito Tributário; ♦ Parcelar o Crédito Tributário; ♦ Impugnar o Lançamento. | |
| O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013. | |

| AUTORIDADE FISCAL | |
|---|------------------|
| NOME: Lindamar Antonio da Fonseca | ASSINATURA: |
| MATRÍCULA: 3551-3 | DATA: 25/09/2017 |
| LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS | HORA: 09:45H |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL. | |
| NOME: | DATA: |
| ASSINATURA E CARIMBO: | CPF: |

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.
Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

| TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCAL - NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº338/2017 | | | |
|--|--|---------------------|--------------|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | C V A LEMOS - ME | | |
| FANTASIA | MOBI CINE | | |
| ENDEREÇO | AV. MARGINAL NEBLINA S/N LOTEAMENTO ALASKA | | |
| CEP | 77.817-805 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA-TO |
| CNPJ/CPF | 08.913.231/0001-06 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 9.350 |
| RELATO FISCAL | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal. | | | |
| O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ♦ A Ordem de Serviços - OS de Nº 338/2017 de 25/09/2017; ♦ Notificação Fiscal de Nº 158/2017 de 25/09/2017. | | | |
| O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 15/09/2017 a 21/09/2017, houve uma denúncia fiscal, que o Contribuinte negou a emitir duas notas fiscais de prestação de serviços, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais. | | | |
| O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é: | | | |
| ♦ Nº 654/2017 (MULTA FORMAL) no valor de R\$ 2.139,80 (Dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). | | | |
| Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ 2.139,80 (Dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). | | | |
| Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 15/09/2017 a 21/09/2017, desde que, observado o Princípio da Prescrição e da Tributação. | | | |
| Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias. | | | |

| AUTORIDADE COMPETENTE | | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| FISCAL DE TRIBUTOS | Lindamar Antonio da Fonseca | 3551-3 |
| ASSINATURA | | LOCAL: ARAGUAÍNA - TO |
| | | DATA: 25/09/2017 |

| RECIBO | | DATA |
|--------|--|------|
| NOME: | | |
| CPF: | | |

(assinatura e carimbo)

| TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 293/2017 | | | |
|---|--|---------------------|----------------|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | FAGNER SOUSA RODRIGUES | | |
| NOME FANTASIA | MOTO TAXI | | |
| ENDEREÇO | RUA NOVO NORTE QD 21 LT 24 S/N - LOTEAMENTO PLANALTO | | |
| CEP | 77.823-530 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ/CPF | 714.699.741-34 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 11085 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |

| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013. | | | |
|--|--|--|--|
| DOCUMENTOS SOLICITADOS | | | |

| |
|---|
| 01 - Guias de recolhimento da taxa de licença 2012 a 2017; |
| 02 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza 2012 a 2017; |
| 03 - Parcelamentos (se houver); |
| 04 - Documento de arrecadação de Micro Empreendedor Individual (se houver); |
| 05 - Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual; |
| 06 - Cadastro de Micro Empreendedor; |
| Local de Entrega dos documentos: Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22. |

| DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO | | |
|--|------------------|----------------------------------|
| ARTIGO 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. | | |
| § 22. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. | | |
| § 45. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. | | |
| § 53. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. | | |
| § 62. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. | | |
| PERÍODO A FISCALIZAR | AUDITORIA FISCAL | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO |
| 01/01/2012 a 30/06/2017 | | 272/2017 de 13 de Julho de 2017. |
| AUTORIDADE FISCAL | | |
| Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA | | Assinatura: |
| Matrícula: 3556-4 | | Data: 11/08/2017 |
| Município: ARAGUAÍNA - TO | | Hora: 08:10 |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL. | | |
| Nome: | | Data: |
| CPF: | | |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 150, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DEBORAH REGINA PEREIRA DE ALMEIDA PITOMBEIRA, Matrícula nº. 15475373 e, LUIZA AMÉLIA ULISSES SAMPAIO, matrícula nº. 15475375 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/ Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000103/2017:

Nº do Contrato Empresa Contratada

| | |
|---|--|
| CONTRATO Nº 047/2017 | FALONE TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI - ME |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Passagens Terrestres, com taxa de embarque inclusa. | |

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o DEBORAH REGINA PEREIRA DE ALMEIDA PITOMBEIRA, matrícula nº. 15475373 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 151, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores DEBORAH REGINA PEREIRA DE ALMEIDA PITOMBEIRA, Matrícula nº.15475373 e, LUIZA AMÉLIA ULISSES SAMPAIO, matrícula nº.15475375 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/ Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000104/2017:

| Nº do Contrato | Empresa Contratada |
|----------------------|-------------------------------------|
| CONTRATO Nº 046/2017 | TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA |

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Passagens Terrestres, com taxa de embarque inclusa.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o DEBORAH REGINA PEREIRA DE ALMEIDA PITOMBEIRA, matrícula nº. 15475373 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 046/2017

PROCESSO N. 2474.084.149.0000104/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Passagens Terrestres, com taxa de embarque inclusa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010,

Elemento de Despesa 3.3.9.0.33.00, Ficha 03, Código 03.

SIGNATÁRIO: Secretário municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de outubro de 2017.

Publique-se

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA n.º 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 047/2017

PROCESSO N. 2474.084.149.0000103/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: FALONE TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Passagens Terrestres, com taxa de embarque inclusa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010,

Elemento de Despesa 3.3.9.0.33.00, Ficha 03, Código 03.

SIGNATÁRIO: Secretário municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de outubro de 2017.

Publique-se

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA n.º 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 129/2017

PROCESSO N.º 2474.084.149.0000074/2017

CARTA CONVITE N.º 001/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na elaboração de estudos e projetos para a regularização ambiental das Obras do Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína-TO.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas e com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da Ata De Abertura da Carta Convite de N.º 001/2017 emitida pela Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se consagra vencedora a empresa Pleiade Engenharia Eirelli- EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.406.402/0001-32 no valor global de R\$ 138.950,34 (cento e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 09 dias do mês de Outubro de 2017.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/GAB/SMS Nº 191/2017 DE 02 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora LARYSSAXAVIER DE SÁ MARTINS, matrícula nº 15474840, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos abaixo:

| Nº PROCESSO | Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|-------------------|-------------|---|
| 2474.0003770/2017 | 096/2017 | CECI DECOR LTDA - ME |
| 2474.0003771/2017 | 097/2017 | RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME |
| 2474.0003768/2017 | 099/2017 | MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME |
| 2474.0003767/2017 | 100/2017 | M. DO C.R. CORREA BARBOSA COMERCIO - ME |

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da estruturação do Hospital Municipal de Araguaína, vinculado à Secretaria de Saúde de Araguaína.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 096/2017
Processo nº 2474.0003770/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0001931/2017)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CECI DECOR LTDA - ME
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da estruturação do Hospital Municipal de Araguaína, vinculado à Secretaria de Saúde de Araguaína.

Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais)

Data da Assinatura: 02/10/2017

Vigência: de 02/10/2017 a 01/06/2018

Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|------------------------|------------------|-------|-------|
| 10.302.2019.2.386 | 44.90.52.87 | 0043 | 220 |
| | 44.90.52.42 | | |
| | 44.90.52.35 | | |
| | 44.90.52.36 | | |

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 02 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 097/2017

Processo nº 2474.0003771/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0001931/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da estruturação do Hospital Municipal de Araguaína, vinculado à Secretaria de Saúde de Araguaína.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 15.910,00 (quinze mil, novecentos e dez reais)

Data da Assinatura: 02/10/2017

Vigência: de 02/10/2017 a 01/06/2018

Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|------------------------|------------------|-------|-------|
| 10.302.2019.2.386 | 44.90.52.12 | 0043 | 220 |
| | 44.90.52.42 | | |
| | 44.90.52.35 | | |

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 02 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 099/2017

Processo nº 2474.0003768/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0001931/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da estruturação do Hospital Municipal de Araguaína, vinculado à Secretaria de Saúde de Araguaína.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais)

Data da Assinatura: 02/10/2017

Vigência: de 02/10/2017 a 01/06/2018

Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|------------------------|------------------|-------|-------|
| 10.302.2019.2.386 | 44.90.52.42 | 0043 | 220 |
| | 44.90.52.33 | | |

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 02 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 100/2017
Processo nº 2474.0003767/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0001931/2017)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: M. DO C.R. CORREA BARBOSA COMERCIO - ME
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da estruturação do Hospital Municipal de Araguaína, vinculado à Secretaria de Saúde de Araguaína.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R\$ 2.406,39 (dois mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos)
Data da Assinatura: 02/10/2017
Vigência: de 02/10/2017 a 01/06/2018
Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|------------------------|------------------|-------|-------|
| 10.302.2019.2.386 | 44.90.52.30 | 0043 | 220 |

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 02 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

240ª - (Ducentésima Quadragésima) Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 03/08/2017.

Aos 03 (Três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h20min (quinze horas e vinte minutos) no Auditório do CEREST Regional de Araguaína, deu início a 240ª (Ducentésima Quadragésima) Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Conselheiro Presidente Dr. Agnaldo da Silva Teixeira; Conselheiro Vice-Presidente Jair Clarindo da Silva e Secretário Executivo Hemerson T. Mota. Convocou-se os demais Conselheiros presentes a tomarem assento em seus respectivos lugares que eram os seguintes: REPRESENTANTES DO GOVERNO: Conselheiro Titular – Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Murilo Alves Bastos; Conselheiro Titular – SEMED: Hilário Soares Marinho; Conselheira Titular – SEMASTH - Fabiana Souza Brandão / Conselheira Suplente – SEMASTH: Elizabeth Carneiro Távora Milhomem. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: Conselheira Suplente (Exercendo Titularidade) – H.D.O: Maria Aparecida Maia Dourado; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: Conselheiro Titular – SINTRAS: Dr. Agnaldo da Silva Teixeira; Conselheiro Titular – Conselho Regional de Odontologia – C.R.O: Dr. João Antônio dos Santos Coelho; Conselheira Titular – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins – S.E.E.T: Andressa Ferreira da Silva; Conselheira Suplente (Exercendo Titularidade) - Dr.ª Rosimeri Pinto. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: Conselheiro Titular – IGREJAS: Manoel Lúcio do Nascimento / Conselheira Suplente – Igrejas: Raquel Rodrigues Bandeira; Conselheira Titular – A.E.A: Aldenisa Carvalho Oliveira; Conselheiro Titular – ADA: Marques Elex S. Carvalho e suplente Maraielice; Conselheira Titular – Pastoral da AIDS: Silene Noleto dos Santos e França Cardoso; Conselheira Suplente (Exercendo Titularidade) – SECETO – Renata Cristina Alencar dos Santos; Conselheiro Titular – SINTET: Jair Clarindo da Silva; Conselheira Titular – APAE: Davanita Ferreira de Castro Albuquerque. O Presidente, Dr. Agnaldo, cumprimentou a todos, constatou existência de quórum, iniciando assim a reunião e por seguida realizando a leitura da pauta, que foi aprovada pelo pleno. Posteriormente o Presidente da mesa parabenizou os aniversariantes do mês e em seguida informou que dia 31/07 e 02/08 participou de uma reunião para tratar da elaboração do plano municipal de saúde 2018/2021, tendo ido juntamente o Vice-Presidente, Prof. Jair Clarindo. O Presidente ressaltou que o atual plano foi elaborado em 2013 e teve início de validade em 2014, de modo que se trata do principal instrumento de gestão do SUS. Destacou que a comissão que está elaborando tal plano tem como presidência a equipe de planejamento da Secretaria

Municipal de Saúde e embasamento em lei e diretrizes da conferência municipal de saúde de 2015. O Presidente lembrou ainda, que este plano é analisado anualmente e é quando o CMS recomenda alterações necessárias. O Vice-Presidente da mesa Prof. Jair Clarindo, solicitou que se realizasse 1 minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do Ex - Conselheiro Dr. Flavio Augusto da Silva Souza. Realizada a homenagem o Presidente avisou que o Conselheiro Marques Barbosa encaminhou sua justificativa de falta, porém, o Vice-Presidente Prof. Jair Clarindo, alertou que a aludida justificativa não explica também o motivo da falta do suplente, sendo assim, solicitou ao pleno que não aceitasse a justificativa. Continuando, o Presidente Dr. Agnaldo, comunicou que o Conselho recebeu do IBGH a relação dos diretores técnicos das unidades geridas em Araguaína e em seguida colocou a ata da plenária anterior em análise, onde após serem feitas algumas correções foi posta em votação, sendo aprovada com as devidas correções, com a abstenção da Conselheira Davanita alegando que não compareceu à plenária anterior. O Vice-Presidente Prof. Jair. Clarindo, solicitou ao pleno autorização para que retornasse os trabalhos da CISTT – Comissão Inter Setorial de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora, porém o CMS nesses encontros participava apenas como ouvinte. Depois o Presidente da mesa informou que será realizado pelo Ministério Público O2 fóruns em agosto que tratarão da utilização de agrotóxico. O Vice-Presidente Jair Clarindo comunicou também que foi realizada pelo Conselho Estadual de Saúde juntamente com a CISTT estadual, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Naturatins e Polícia Rodoviária Federal visitas à algumas fazendas na região de Cristalândia e Lagoa da confusão, para averiguar a situação dos trabalhadores nestes locais. Retornando ao assunto da comissão, o Presidente informou que a primeira coisa a fazer é eleger o coordenador, sendo que anteriormente a comissão era coordenada pelo Prof. Jair Clarindo e solicitou que o mesmo fosse reconduzido a função, o pleno aprovou por unanimidade a sugestão, e em seguida elegendo os demais membros após manifestação voluntária dos Conselheiros Conselheiros: Davanita, Hilário e João Antônio. Logo a seguir, o Vice-Presidente informou da realização de auditoria no Conselho, buscando por Conselheiros que tivessem conhecimentos sobre a lei complementar 141, sendo interrompido pelo o Presidente que explicou tratar-se de uma lei complementar. O Vice-Presidente, prosseguiu sua fala cientificando que houve também auditoria no fundo municipal de saúde, onde foi feito levantamento nas despesas e usos dos recursos. Durante tal os auditores levantaram pontos que julgaram inconsistentes e/ou duvidosos e os encaminharam à SMS, que ao receber elaborará justificativas para tais pontuações, para em seguida serem analisadas pelos auditores novamente. O Prof. Jair Clarindo mencionou que fez uma leitura detalhada do relatório no qual aponta 24 constatações, tendo todas sido justificadas, porém somente 06 delas foram acatadas, e as demais negadas por completo ou parcialmente. O Vice-Presidente perguntou se quando chega os relatórios de auditorias os Conselheiros os analisam profundamente, ponderando que nesses questionamentos há circunstâncias que são de competência do Conselho Municipal de Saúde, uma vez que as comissões que examinam as contas e o planejamento são de suma importância, chamando a atenção dos Conselheiros a respeito de suas responsabilidades, posto que nos questionamentos se aponta que o Conselho se fez inerte quanto as suas atribuições, com o exemplo da análise do R.A.G. Lembrou que as comissões tem que assumir suas responsabilidades e cumprir devidamente os prazos. Diante de tais alegações o Conselheiro Murilo Bastos destacou que como Coordenador da Comissão de Avaliação e Planejamento foi um dos que respondeu à auditoria e participou das reuniões, ressaltando que não se exime de forma alguma, bem como já foi informado tanto oralmente nas plenárias como por escrito; bem como que todos membros do Conselho sabem da situação e de suas responsabilidades, tanto no Conselho quanto nas suas entidades. Ponderou ainda que por diversas vezes as reuniões não puderam acontecer mesmo após terem sido agendadas por ocorrerem situações de última hora em suas entidades que lhes impediam de comparecerem às reuniões, prejudicando assim os trabalhos das comissões. Frisou que os Conselheiros tentam desempenhar da melhor forma possível e com compromisso os trabalhos, e que já foi encaminhado para Secretaria as diligências sobre os relatórios quadrimestrais de 2016, bem como a PAS 2017. Retomando a palavra, o Presidente da mesa destacou a presença da Dr.ª Sonia Regina, Diretora Geral do IBGH em Araguaína e em seguida deu início aos informes dos Conselheiros, a começar pela Conselheira Silene Noleto (Pastoral da AIDS), que informou que do dia 07 a 09 de julho houve um encontro em Porto Alegre, onde foram 02 (duas) servidoras da Vigilância Epidemiológica que trouxeram uma carta com o resumo do que houve nos encontros e que será encaminhada via e-mail aos Conselheiros. Destacou ainda a parceria com a SMS no auxílio ao custeio das viagens para as capacitações e encontros. A

Conselheira Elizabeth Milhomem – SEMASTH, por sua vez, comunicou que no mês de junho a Equipe de Abordagem Social de Morador de Rua, que fica alocada no CREAS, a pedido da SMS realizou mapeamento e um diagnóstico do quantitativo de moradores de rua, com o objetivo de que sejam criados os consultórios de rua, estando o CREAS esta a disposição. Em seguida o Conselheiro Marques Elex Carvalho, informou que visitou juntamente com os Conselheiros Hilário Marinho, Manoel Lúcio e Marques Barbosa a unidade da UPA na cidade de Araguaína, que foi verificado que houve melhoras em alguns pontos, como o atendimento e o quantitativo de cadeiras e lotação, porém, um dos pontos negativos averiguados se refere ao espaço das cadeiras para pessoas cadeirantes que não possibilita visão do painel das senhas, além da senha falada que ainda não foi implantada. Ressaltou que foram corrigidas algumas situações, tais como a troca da barra no banheiro que estava enferrujada e outros; todos eles apontados em relatório que será feito relatório e apresentado na próxima plenária. Continuou que está sendo realizada uma campanha para ajudar o pequeno Nicolas que é portador de uma paralisia cerebral e precisa fazer um tratamento na Tailândia. O Conselheiro Manoel Lúcio – (Igrejas), informou que em 2014 foi convidado a participar de encontros no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, e que esteve acompanhando o trabalho das comissões, palestras e planos, sendo que em 01 setembro de 2016, foi criada a Comissão Inter Setorial dos Conselhos de Políticas Públicas, de modo que após a criação da comissão iniciou-se um estudo dos documentos dos Conselhos. Ponderou ainda que o Conselho Municipal de Saúde possui intersectorialidade baseada na Lei 8080 e a 8142 além da resolução 453 de 2012; que está sendo articulado o CSM com os demais Conselhos e que foi percebido que algumas leis estão atrasadas e também não contemplam as necessidades dos Conselhos; além de algumas que não estão mais sendo usadas, como a do Conselho da Mulher que não mais se reúne desde 2010, o Conselho da Juventude que só foi criado mas não instalado e o Conselho da Cultura que também não realiza mais as reuniões, alegando os membros que não há mais a necessidade, que o Secretário resolve tudo e outros também, que está sendo feito revises em leis para posteriormente serem apresentadas aos vereadores para deliberações das mesmas, no entanto, ocorre que já houve tentativa por parte dos vereadores de barrar tais alterações declarando dos mesmos que não era de competência do Conselho, levando o debate ao MP que os informou que podem sim realizar tais alterações. Em seguida foi passada a palavra ao Vice-Presidente Prof. Jair Clarindo que comunicou que pela primeira vez foi rejeitado o RAG do Ministério da Saúde pelo Conselho Nacional e que o CNS está desenvolvendo projetos para capacitação de Conselheiros, uma delas é a Conselho Presente que está sendo realizado em parceria com a Universidade Federal de Goiás. No que tange ao Tocantins serão feitas duas oficinas, de forma que a primeira está marcada para Palmas, já a segunda debate-se a proposta para ser realizada em Araguaína. Frisou a importância da participação dos Conselheiros nas audiências públicas que serão realizadas pela SMS. Continuou que quanto a realização a Conferência Estadual da Mulher, quando chegou ao primeiro prazo não tinha sido autorizado as despesas previstas no Termo de Referência, sendo assim, foi remarcado e mesmo assim continuou sem poder ser realizada, visto ser data limite, assim, a comissão organizadora definiu as 28 delegadas das que foram definidas nas conferências macrorregionais, e que a Conferência Estadual de Vigilância em Saúde também corre risco de não ser realizada, porém ainda há tempo hábil. Em seguida o Presidente informou sobre a solicitação extra pauta da gestão para apresentar o termo de referência nº 24/2017, para o credenciamento de clínica de internação compulsória, havendo inclusive demanda judicial imposta ao município de Araguaína para tal implementação. A apresentação foi realizada pela Superintendente Maria Dulcymere, que iniciou sua fala informando que estará sendo apresentado um termo para credenciamento de uma clínica para internação compulsória, frisando que tal internação não está em nenhuma política de saúde e com o modelo de saúde mental que abomina a internação, havendo pontos de atenção em Araguaína, sendo um deles o CAPS AD III que desde de julho começou a funcionar 24h. Destacou que na SMS não há nenhuma área específica para trabalhar a internação compulsória, de forma que atualmente mantém-se sobre o cargo do departamento jurídico e do administrativo. Lembrou que até agosto de 2016, a Prefeitura tinha um contrato com a Clínica Fênix em Porto Nacional, porém esta fechou, assim, os Municípios e o Estado ficaram sem clínica para atendimento de tal demanda, uma vez que era a única no Estado. Diante destas ocorrências e com a solicitação de providências feitas pela Justiça, foram tentadas alternativas, porém não houve viabilização, já que uma das opções foi fechada pela Polícia Federal. Portanto, mediante estas dificuldades, e mesmo assim tendo que atender a determinação judicial, teve-se a necessidade de abrir este termo, dando oportunidades de clínicas ou centros terapêuticos de

outros estados concorrerem. Prosseguiu com a apresentação realizando um breve resumo do termo informado, noticiando que o termo de referência objetiva o credenciamento de clínicas ou centros terapêuticos, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória) para adolescentes e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), para atendimento de mandado judicial de internação compulsória a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, à pacientes municípios de Araguaína-TO, conforme condições e especificações estabelecidas. Destacou que quanto ao orçamento, o valor possui média R\$ 94,34 por diárias, que os recursos serão retirados do tesouro municipal e uma contrapartida do Município. Em seguida o Presidente da mesa informou que foi ele mesmo que fez a relatoria e que foi verificada algumas vantagens, principalmente a questão do transporte que é de responsabilidade do estado, verificando que as clínicas na cidade de Araguaína e no estado foram fechadas, que o valor de R\$ 94,34 é a média do valor da diária da região, e que a fonte de pagamento faz parte do tesouro municipal uma vez que essa demanda não existe no SUS, sendo assim, o relator baseado na portaria 2567/2016 que autoriza o município a fazer esse procedimento emitiu parecer favorável desde que não tenha condições de fazer sua própria, uma vez que o município declara que não tem essa condição, sendo obrigatório ser feito pelo melhor preço do mercado, assim, nestes termos o relator orienta pela aprovação do termo nestes modos. Em seguida foi passada a palavra ao Conselheiro Manoel Lucio que informou que acompanha esta política pública desde 2015, e que no dia 31/05 e 01/06 ocorreu uma oficina juntamente com a equipe do estado sobre esta questão, verificando que seria organizada uma rede com um fluxo para saber pra onde seriam encaminhados os casos, visto que em ocorrendo acidente o SAMU fica responsável pelo encaminhamento da pessoa, pôr este motivo, o assunto não está fechado, pois há várias questões em aberto, como os moradores de ruas e dos CAPS. Ponderou-se ainda que a internação só será indicada quando os recursos hospitalares forem insuficientes, sendo este o caso de Araguaína, que também não tem dados para poder calcular o quantitativo, carecendo que este assunto seja mais clareado. Continuou que o termo precisa de complemento em alguns itens, uma vez que não há dados, o que torna difícil a fiscalização. O Presidente informou que será apenas internação mediante demanda judicial. Em seguida o Conselheiro Marque Elex esclareceu que a demanda judicial é solicitada pelo Ministério Público ou por algum advogado, de forma que após análise do juiz é então emitida a ordem judicial, que deverá ser cumprida, e que em caso de descumprimento pode gerar multa, que por sua vez são pagas pelos contribuintes. Ressaltou ainda que quando o Estado aboliu a política de internação equivocou-se, bem como que a demanda judicial ocorre quando não se tem mais outras opções, e que no seu entendimento deveria ser aplicada quando o usuário for preso deveria escolher ou tratamento ou cadeia. Quanto à contratação, o Conselheiro enfatizou que o Município está agindo corretamente pois a conduta gera economia; e que em seu entendimento o termo tem que ser aprovado. A Conselheira Raquel Rodrigues questionou sobre as condutas quanto ao transporte dos pacientes. A seguir, a Superintendente Meire respondeu aos Conselheiros que em maio o Município solicitou ao Estado para promover uma oficina para trabalhar os pontos da intersectorialidade, e que nesta oficina foi elaborado um plano de ação que está sendo acompanhado; sopesou que a internação não está implantada na rede e no plano, e que quanto ao número está sendo trabalhado no sentido de não necessitar de internação. Posteriormente a Sra. Noris, representante no NAT, avaliou que drogadição trata-se de uma questão complexa, bem como dificilmente se conseguiria extinguir, porém deve-se trabalhar para atenuar tal situação; e que em relação à números, do período de 22 de outubro 2013 ao final de junho de 2016 foram internados compulsoriamente em média 40 adolescentes e adultos na Clínica Fênix em Porto Nacional e neste período o Município gastou aproximadamente R\$ 2 milhões, sendo que desses apenas 02 prosseguem com o tratamento. Frisou que apesar de várias famílias solicitarem, a demanda judicial se concretiza apenas quando se gera risco à sociedade. Que no período de 02 anos foram abertas 04 clínicas, todas fechadas por falta de condições adequadas, visto que na maioria os proprietários tratavam-se de ex-usuários. Em seguida o Conselheiro Marques Elex mencionou que o art. 139, IV, diz que o Juiz adotará todas as medidas para que o inquirido cumpra com a medida judicial imposta, nesse sentido, o juiz pode impor multa se a empresa escolher paciente. Feitas as considerações pertinentes, o Presidente colocou o termo em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade. O Presidente também comunicou que já há um pedido de inclusão de pauta da Vigilância em Saúde a respeito do projeto de pesquisa junto ao Hospital Regional de Araguaína com pacientes vítimas de violência. O Conselheiro Murilo, por sua vez, informou que o Ministério da Saúde está desenvolvendo um projeto no sentido de identificar e quantificar casos de todos os tipos de

violência, e que Araguaína foi escolhida para fazer parte desta pesquisa, tendo o município recebido recursos para realizar tal projeto de levantamento de dados que serão encaminhados ao MS, de modo que o projeto será apresentado mais detalhadamente na próxima plenária. A Superintendente notificou ainda que o município é responsável pelo transporte de pacientes apenas no âmbito estadual, já em âmbito nacional é de responsabilidade do Estado e que seria corrigido o projeto, pois neste consta que o transporte é de responsabilidade da clínica. Por fim, o Presidente informou que a próxima plenária será antecipada para terça-feira, dia 05 de setembro, devido ao feriado, para tratar da elaboração do plano municipal de saúde 2018/2021 agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião do corrente mês às 17:20. E para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Titular: Dr. Agnaldo da Silva Teixeira (SINTRAS), Titular: Hilário Soares Marinho (SEMED), Titular: Manoel Lúcio do Nascimento (Igrejas), Titular: Dr. Murilo Alves Bastos (S.M.S), Titular: Aldenisa Carvalho Oliveira (A.E.A), Titular: Andressa Ferreira da Silva (S.E.E.T), Titular: Fabiana Souza Brandão (SEMASTH), Titular: Dr. João Antônio dos Santos Coelho (C.R.O), Titular: Silene Noleto dos Santos e França Cardoso (Pastoral da AIDS), Titular: Marques Elex S. Carvalho - (ADA), Suplente: Elizabeth Carneiro Távora Milhomem – SEMASTH, Suplente: Maria Aparecida Maia Dourado – H.D.O, Suplente: Rosimeri Pinto – Conselho Regional de Farmácia. Secretário Executivo – C.M.S: Hemerson T. Mota

241ª - (Ducentésima Quadragésima Primeira) Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06/09/2017.

Aos 06 (Seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) no Auditório do CEREST Regional de Araguaína, deu início a 241ª (Ducentésima Quadragésima Primeira) Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Conselheiro Presidente Dr. Agnaldo da Silva Teixeira; Conselheiro Vice-Presidente Jair Clarindo da Silva; Secretário Executivo Hemerson T. Mota e Assessor Administrativo Sr. Evanison. Convocou-se os demais Conselheiros presentes a tomarem assento em seus respectivos lugares que eram os seguintes: REPRESENTANTES DO GOVERNO: Conselheiro Titular – Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Murilo Alves Bastos; Conselheiro Titular – SEMED: Hilário Soares Marinho; Conselheira Titular – SEMASTH - Fabiana Souza Brandão. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: Conselheiro Titular – SINTRAS: Dr. Agnaldo da Silva Teixeira; Conselheiro Titular – Conselho Regional de Odontologia – C.R.O: Dr. João Antônio dos Santos Coelho; Conselheiro Suplente (Exercendo Titularidade) – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins – S.E.E.T: Jeferson Fernando Barros da Silva; Conselheira Suplente (Exercendo Titularidade) - Dr.ª Rosimeri Pinto. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: Conselheiro Titular – IGREJAS: Manoel Lúcio do Nascimento; Conselheira Titular – A.E.A: Aldenisa Carvalho Oliveira; Conselheiro Titular – ADA: Marques Elex S. Carvalho; Conselheira Suplente (Exercendo Titularidade) – SECETO – Renata Cristina Alencar dos Santos; Conselheiro Titular – SINTET: Jair Clarindo da Silva; Conselheira Titular – APAE: Davanita Ferreira de Castro Albuquerque; Conselheira Suplente (Exercendo Titularidade): Paloma Cássia Pereira Leal; Conselheira Titular – Pastoral da Criança: Ilma Maria de Oliveira. O Presidente, Agnaldo Teixeira, cumprimentou a todos, constatou a existência de quórum, iniciando assim a plenária com um momento de fé dirigido pelo Vice-Presidente da mesa, Prof. Jair Clarindo. Em seguida realizou leitura da pauta, que foi aprovada pelo pleno. Feito isto, o Prof. Jair Clarindo solicitou ao pleno que a ata plenária anterior de nº 240, fosse apreciada somente na próxima sessão, pois necessitaria de alterações, tendo sua solicitação aprovada por unanimidade. Dando andamento aos trabalhos, o Presidente da mesa iniciou os informes da diretoria, comunicando que o SESI solicitou a substituição da Conselheira suplente Hítala Martins da Silva Santos, pois a mesma não mais faz parte do quadro da instituição, sendo substituída pela colaboradora, Paloma Cássia Pereira Leal, de forma que a nova Conselheira agradeceu a recepção e afirmou estar à disposição do Conselho. Seguindo, o Presidente informou que o Conselho recebeu da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, um ofício comunicando sobre o encerramento da unidade própria da farmácia popular do Brasil, onde conforme documento emitido pelo Ministério da Saúde tem-se a autorização para que os recursos remanescentes do programa possam ser transferidos de fundo a fundo, ressaltando que a farmácia popular do Brasil foi desativada. O Presidente lembrou que a farmácia central foi criada mediante Resolução emitida em 2012, porém, por motivos técnicos não pôde ser implantada, informando também que a rede associada está em funcionamento para

fornecimento de medicamentos dos programas que antes eram atendidos pela farmácia popular do Brasil. Continuando, o Presidente também destacou o fórum que foi realizado na Faculdade Católica de Araguaína, organizado pela CICPP – Comissão Intersetorial dos Conselhos de Políticas Públicas, coordenado pelo Conselheiro Manoel Lucio, frisando que houve participação de grande quantitativo de Conselheiros de vários Conselhos, porém as maiorias destes presentes eram do Conselho Municipal de Saúde. Ainda em momento destinado aos informes, o Presidente informou que de início estava confirmado a participação de representantes do Tribunal de Contas do Estado, mas que em detrimento de problemas particulares a aludida participação foi cancelada, entretanto, compareceram várias autoridades, tais como: Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Políticos, assim conseguindo realizar tal fórum com sucesso. O Vice-Presidente da mesa então mencionou que a Conselheira Silene avisou por mensagem que ela e seu suplente não estariam presentes, porém o mesmo destacou que tal justificativa não pode ser aceita, uma vez que o regimento do Conselho diz que a justificativa tem que ser antecipada à plenária e por escrito. Retomando a palavra, o Presidente informou que o Conselheiro Marques Elex – ADA solicitou uma moção de aplauso à empresa Laboratório Análise, pois a mesma tem sido um exemplo no que concerne à acessibilidade, sendo a única prestadora de serviços de saúde a implementar senha com voz sintetizadas, na qual possibilita pessoas com deficiência visual, idosas, dentre outros, que saibam que estão sendo chamadas e para qual guichê de atendimento devem se dirigir. Em seguida o Conselheiro solicitante Marques Elex – Associação das Pessoas com Deficiência de Araguaína (ADA), reforçou sua solicitação informando que ao procurar atendimento, se impressionou ao ouvir a sua senha sendo chamada com uma voz clara, informando também o guichê na qual deveria se dirigir, e que está moção de aplauso trata-se de um reconhecimento ao esforço da empresa, uma vez que há muitas reclamações sobre a falta de acessibilidade na UPA, e que o Conselho deve reconhecer este esforço, tornando-o um exemplo para as demais entidades. Feito isto, o Presidente da mesa colocou em votação a proposta de moção, sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida o Vice-Presidente Prof. Jair Clarindo, lembrou dos acontecimentos tristes que ocorreram e os quais deixaram em vacância a função de Presidente, esclarecendo que segundo o regimento, o Vice-Presidente assume a presidência e o secretário da mesa a Vice-Presidência, assim apresentando uma resolução para ser aprovada e assim oficializar a nova mesa diretora. Posteriormente o Presidente, Dr. Agnaldo da Silva Teixeira, leu o texto da auferida Resolução na qual informava que, considerando a vacância do cargo da Presidência do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S, seguindo o disposto Regimento Interno, a Presidência passa a ser ocupada pela Vice-Presidência, e o Secretário da Mesa passa a ocupar a Vice-Presidência, ficando assim composta: Presidente – Dr. Agnaldo da Silva Teixeira e Vice-Presidente: Jair Clarindo da Silva. Realizada a leitura, abriu-se votação e aprovando a Resolução com totalidade dos votos. Seguindo a sessão plenária, o Conselheiro Manoel Lucio – (Igrejas) pronunciou que nos dias 04 e 05 foi realizado um estudo da legislação dos Conselhos, onde já há um trabalho sendo feito há 02 anos, tendo havido significativa dificuldade de encontrar informações sobre os Conselhos, de modo que questionado o TCE no dia 17 de agosto e convidados a participarem destes eventos, de forma que os mesmos informaram da possibilidade de participação, contudo, alguns dias antes eles teriam informado que não havia mais a disponibilidade de participarem do evento, aguardando assim o Ministério Público, Defensoria Pública e departamentos da Prefeitura. Apesar da ausência do TCE, o Conselheiro afirmou ter sido significativa participação dos Promotores de Justiça Dr. Airton e da Dr.ª Araina Cesárea, e também da Defensoria Pública ou através do Dr. Sandro e a assistente Juliana, enfatizado que a maioria dos Conselheiros presentes eram do Conselho de Saúde e que neste estudo foi verificado que os Conselhos têm grande importância na elaboração dos instrumentos da gestão e das atividades que ocorrem internamente na Prefeitura, de forma que trata-se de ampla responsabilidade para os Conselheiros a competência em fiscalizar as atividades de tais departamentos. Ressaltou que também foi verificado que todos os planos antes de serem apreciados pela Câmara de Vereadores devem passar por todos os Conselhos, para que assim se garanta grande divulgação e possibilidade de que todos tenham ciência dos mesmos. Por fim, avisou que dia 15 haverá a 2ª parte deste evento que tratará sobre a área psicossocial e no qual contará com a participação de palestrante da cidade de São Paulo, experiente na área e que irá orientar a implantação da rede psicossocial na cidade de Araguaína. Novamente com a palavra o Presidente da mesa informou que no dia 23 de agosto, a comissão da CISTT juntamente com o Presidente da mesa, esteve em Palmas, para participar de um evento elucidativo referente a saúde do trabalhador, tendo os slides do evento sido encaminhados por e-mail aos Conselheiros. O Presidente da Mesa ainda destacou alguns

pontos, um deles é que a CISTT pode ter 06 comissões de diferentes funções Exemplo: ambiental, cultura e vigilância em saúdes todas incluso na CISTT, uma vez que o CEREST deve ter as mesmas atividades, pois tal Comissão representa a saúde do trabalhador enquanto comunidade e o CEREST enquanto Gestor, ressaltando que ambos devem trabalhar em harmonia. Prosseguindo, o Presidente informou que o CMS recebeu denúncia inerente à UPA, e que em razão disto foi realizada visita pela Comissão responsável. Feito isto, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Conselheiro Dr. Marques Elex que informou que foi averiguar uma denúncia realizada por uma senhora que declarou ter ficado mais tempo do que o permitido para a espera de atendimento na UPA, detectando que a denúncia procede em parte, visto que a senhora de fato permaneceu por maior tempo na UPA, no entanto, isto ocorreu por questões humanitárias, pois naquele momento não havia condições de transferência para o Hospital de Regional de Araguaína, e como o caso dela era delicado teve necessidade da permanência na UPA para assim evitar um possível óbito, assim, quanto a denúncia de demora considerou-se improcedente. Quanto às faltas, a Unidade informou que houve a quebra das ambulâncias, porém não apresentaram explicação detalhada do período, pois toda a equipe de coordenação estava em reunião no Hospital Municipal. Continuou o Conselheiro comunicando que em relação a equipe, foi informado que não houve nenhuma redução de pessoal, verificando que ainda persiste a falta de alguns itens do pactuados em contrato, de forma que será feito um relatório detalhado. Seguindo o Prof. Hilário, complementou a fala do seu colega que recebeu a denúncia da falta de médicos e enfermeiros, mas que mediante informações tal denúncia é improcedente. Seguindo a plenária, a Dr. Sonia - Diretora Geral do IBGH, explicou que em relação a UPA ela tem que prestar atendimento em até 24 horas, que atualmente está sendo necessária a permanência dos pacientes além deste período devido ao fato de haver grande dificuldade na transferência dos mesmos para o HRA, uma vez que as queixas ao Hospital Regional é sempre a mesma, ou seja, a falta de leitos e de pontos de oxigênio, assim, torna-se inviável a transferência do paciente por questões éticas. Quanto a falta de material e de medicamentos é afirmou ser inverídica, já em relação às ambulâncias a Diretora Geral informou que atualmente as estas estão sucateadas, tanto as que atendem a UPA quanto as do Hospital Municipal, e que até mesmo as manutenções periódicas não têm conseguido evitar que continuem quebrando, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde não apenas foi cientificada sobre os citados acontecimentos, como a ela foi solicitada novas ambulâncias. Em relação à falta de médicos, a Diretora do IBGH afirmou também tratar-se de inverdade, uma vez que todos os dias há 04 generalistas divididos em consultas pediátricas e de clínica médica. Informou ainda que a máquina de radiografia (Raio-x) está apresentando defeitos apesar de ser novo, que trata-se de aparelho cedido pelo município, que a manutenção deste aparelho somente pode ser feita por um profissional capacitado, de forma que atualmente essa manutenção é feita por uma empresa de Goiânia. Retomando a palavra, o Conselheiro Marques Elex informou que a denúncia foi procedente em parte, que em relação a falta de profissionais já havia a informação que não existia falta de profissionais, e que se percebe melhoras, lembrando um caso de um amigo já havia passado por vários hospitais particulares e somente na UPA de Araguaína foi diagnosticado corretamente. Seguindo o Presidente informou aos Conselheiros sobre uma denúncia relativa ao NASF de que os profissionais não estão se deslocando das unidades para atender os pacientes, solicitando que a Comissão de Fiscalização verifique o caso, levando as portarias. Em seguida o Prof. Jair Clarindo, relatou uma mensagem que recebeu em um grupo de uma pessoa que estava reclamando da demora, lendo o seguinte texto: "estou com minha filha desde as cinco e meia da manhã aqui no upa, estamos esperando para irmos para o Hospital Municipal tem mais ou menos duas horas e ninguém faz nada. Hora de colocar a boca no trombone e reclamar. Aqui tem um monte de pacientes esperando. Façam alguma coisa aí, socorram-nos por favor! ". Diante disto o Vice-Presidente Jair Clarindo informou que encaminhou a mensagem para o Secretário Executivo da SMS, Dr. Sandro Cardoso, na qual prontamente solicitou mais informações, de modo que o Vice-Presidente entrou em contato com a pessoa, pegando os dados necessários e logo em seguida os enviou ao Secretário Executivo que encaminhou para a diretoria do IBGH, porém, até aquele momento não havia recebido nenhuma devolutiva do caso. No que diz respeito a CISTT que já havia sido citada pelo Presidente, o Vice-Presidente Prof. Jair Clarindo, complementou informando que foi uma atividade de grande valia e que está dando forças para levantar as atividades da CISTT, pois a mesma tem que pautar o CEREST e não ao contrário, de forma que com a renovação do grupo, pretende fazer com que cumpra seu papel, uma vez que essa Comissão pertence ao Conselho de Saúde. O Vice-Presidente também reclamou e informou que iria fazer ele pessoalmente levar seu protesto ao Gestor sobre a total

falta de respeito com os delegados da Conferência Estadual de Vigilância em Saúde que estava marcada para iniciar no dia 29 de agosto no período noturno, de forma que o gestor foi avisado dos horários e das datas, no entanto, as passagens foram marcadas para o mesmo dia e mesmo horário, assim impossibilitando a participação dos mesmos, sendo que ao ser indagado sobre os horários alguém da SMS informou que a abertura não era importante. Continuou ressaltando que a gestão tem que ponderar as prioridades, bem como deve levar em consideração a relevância das Conferências, enfatizando a falta de respeito. Finalizando sua fala, o Prof. Jair Clarindo informou que houveram 02 audiências públicas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, oportunidade na qual foi comentado com o Dr. Sandro a respeito da fala da diretoria no qual ressalta a necessidade haver menos discursos para se ouvir mais a população, visto que como as falas eram grandes, quando iriam começar os debates a população já tinha saído do local do evento e que quando se fosse realizar outras audiências a comunidade não compareceriam mais. Dando prosseguindo à reunião, o Presidente iniciou os informes das Comissões passando a palavra ao Conselheiro Murilo, que lembrou que na plenária anterior a Comissão de Planejamento havia repassado para a Secretaria Municipal de Saúde um ofício no qual solicitou esclarecimentos sobre determinadas inconsistências encontradas nos instrumentos de gestão analisados pela Comissão naquele momento. A Comissão esperou por resposta, visto acreditar que está surgiria durante o mês de agosto, para que assim a Comissão pudesse realizar a análise dos aludidos instrumentos já avaliados, isto com a finalidade de realização de apresentação nesta plenária, contudo, que em virtude do plano municipal de saúde e das audiências públicas a Secretaria não conseguiu responder os questionamentos, que segundo a equipe do Planejamento da Secretaria estas respostas serão enviadas no mês de setembro, de modo que assim que forem recebidas tais respostas serão analisadas pela Comissão e apresentadas no mês de outubro, uma vez que já tem respaldo do Presidente Dr. Agnaldo da Silva Teixeira. Seguindo o Presidente informou quanto a Comissão de Orçamento e Finanças, esta encontra-se com os trabalhos em dias e que os Conselheiros Hilário Marinho e Renata Cristina passaram o mês de agosto quase todo analisando todos os processos da Secretaria Municipal de Saúde, de forma que foi traçada uma nova estratégia. O Presidente informou também que está ocorrendo a realização do Projeto Viva que está sendo realizado no HRA. Logo em seguida passando a palavra a Mara Rúbia Guimarães Santos, Bióloga Sanitarista, na qual iniciou sua fala informando que o projeto VIVA inquéritos é um projeto que já existe há 06 anos, porém na cidade de Araguaína e o primeiro ano em que ocorre e em Palmas acontece já a 3ª edição, sendo justamente Palmas a responsável pela inclusão da cidade de Araguaína no projeto, razão pela qual participou de capacitação em Brasília. Prosseguiu dissertando que o objetivo do projeto é investigar a tendência das violências tanto as interpessoais quanto as autoprovocadas, uma vez que este último tipo ocorre com significativa frequência na cidade de Araguaína, relacionados aos mutilamento, tentativas de suicídio, acidentes e negligências, tendo estes acidentes sido notificados inicialmente no final de 2015, com a portaria emitida pelo estado. Ressalvou que pela quantidade observada o município está com dificuldade em efetuar as notificações, e por este motivo está sendo elaborado o Projeto Vida no Trânsito, para minimizar os acidentes ocasionados. Retornando ao Projeto Viva a mesma comunicou que ele contabilizara todos, independentemente da faixa etária, notificando que os objetivos específicos do projeto na quais são: descrever o perfil do (a) provável autor (a) da agressão, identificar fatores de risco ou de proteção associados à ocorrência de violências e acidentes, colaborar na elaboração de indicadores nacionais para o monitoramento de violências e acidentes, contribuir na orientação das políticas públicas de prevenção de violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz. A expositora informou que a população de estudo consiste em vítimas de acidentes e violências que procurarem o Hospital de Referência de Araguaína, tendo este local sido escolhido pelo Ministério da Saúde para estudos. A Sra. Mara Rúbia informou que a equipe de pesquisa é formada por: 01 coordenador local, 03 supervisores, 07 entrevistadores e 01 digitador, de modo que após o questionário ser feito na unidade é encaminhado à coordenação para a digitação e depois de concluída será feito um relatório e encaminhado ao Ministério da Saúde. Os entrevistadores estão de plantão de 12 horas e supervisores 24h. No que se refere aos recursos, a Sra. Mara Rúbia informou que de acordo com a portaria ministerial nº882/2017 foi liberado um valor de R\$ 43.800,00, sendo que este valor destina-se apenas para logística do serviço, caso não seja usado todo o recurso poderá ser remanejado para ações dentro da vigilância após o término do projeto. Continuou informando que o questionário tem 66 itens de perguntas, tais como: dados gerais, dados da pessoa atendida, dados da residência da vítima, dados da ocorrência e lesão/evolução. Diante disto, a Conselheira

Davanita - APAE questionou se é somente uma equipe ou há mais de uma equipe, onde é feita a pesquisa, e se o paciente é levado para algum local especial para a entrevista. Em resposta a Sra. Mara Rúbia explicou que a equipe é formada por 01 coordenador local, 03 supervisores que tem nível superior, 07 entrevistadores, sendo que todos passaram por uma capacitação; em relação ao local foi acordado com o Hospital um local, com alimentação e uma mesa para o serviço, porém tem acesso a todas as dependências; que a equipe está no hospital dia e noite. Sobre o assunto, o Presidente avisou que o local em que se estão acontecendo as entrevistas é um local fora do contexto, localizando-se bem próximo à recepção e que em sua concepção a direção do hospital deveria dar um espaço perto do pronto socorro, livre acesso ao entrevistador e um tec. de enfermagem para ficar dentro da sala vermelha para auxiliar. A Sra. Mara Rúbia ressaltou que esse era o desejo da equipe, porém devido a demanda do Hospital isso não foi possível, sendo difícil até mesmo para conseguir uma mesa. Quando a entrevista, esta é voluntária, de maneira que o paciente pode ou não aceitar que ela ocorra. O Vice-Presidente da mesa por sua vez, comunicou que existem duas preocupações, que foi colocado que é de 24h o turno de cada pesquisador, preocupando que a não existência de repouso implique trabalho que deixe a desejar, pois estará cansado, trazendo prejuízo para o final do trabalho; já a segunda preocupação versa sobre os acidentes de moto não estarem sendo notificados, pois acidente de moto pode ser considerado um acidente de trabalho, assim prejudicado o trabalhador. Rebatendo a fala do Conselheiro a Sra. Mara Rúbia ponderou que o Prof. Jair Clarindo possa não ter compreendido corretamente sua fala, esclarecendo que são notificados todos os tipos de acidentes, que não interrompeu a notificação dos acidentes de motos, uma vez que tal interrupção de todos os acidentes, somente acontecerá após o projeto vida no trânsito, com parceria de entidades ligadas ao trânsito, visto o fato de que será elaborado um relatório único, diminuindo as notificações sem necessidade. E com relação às 24 horas da supervisora, não significa que ela fique esse período no hospital, de modo que apenas permanece de aviso, ficando na unidade apenas enquanto resolve as pendências do entrevistador ou em casos de necessidade. Seguindo o Conselheiro Manoel Lucio, perguntou se nesse questionário informa se esses acidentes são identificados quando em casos de uso de álcool ou drogas ou violência no trânsito, sendo respondido pela Sra. Mara Rúbia que como é de interesse estadual não existe uma ficha que de notificação de acidente oriunda do Ministério da Saúde na qual abrangeria este assunto, na de uso contínuo compreende apenas alguns dados como a questão do acidente de percurso, sendo o Projeto Viva mais abrangente na coleta de tais informações. O Conselheiro Hilário Marinho, por sua vez, questionou se neste formulário existe um campo para registrar se a pessoa tem alguma deficiência, se na chegada de paciente com deficiência auditiva, se há algum profissional na equipe para atender este tipo de deficiência. Respondendo a Sr. Mara Rúbia informou na planilha há sim campos para informar se o paciente tem algum tipo de deficiência, já em relação ao profissional, a mesma informou que a responsabilidade de receber aquele paciente é do Hospital Regional, pois o entrevistador está lá apenas para entrevistar o paciente. O Conselheiro questionou a resposta perguntando "se eu sou surdo, chego lá como vou ser entrevistado?", assim a Sra. Nubia informou que nesse caso seria entrevistado pelo o corpo clínico ou com a ajuda da família, considerando que em caso de deficiente o mesmo tem direito a acompanhante. O Presidente da mesa complementou informando que a expositora passou o andamento do hospital. Em seguida, o Conselheiro Murilo informou que o atendimento do hospital vai ocorrer normalmente com o acidentado, que o entrevistador ao identificar o acidentado realizará a pesquisa, porém esta não é obrigatória, podendo também ser feita amostras que chegam no plantão; que em caso de deficiente auditivo, poderia sim haver um intérprete, porém não faz parte da coordenação do projeto colocar esse tipo de profissional, uma vez que os moldes do projeto já vêm do Ministério da Saúde. Concluindo sua fala, a Sra. Mara Rúbia, informou que em Brasília foi colocado em pauta várias dúvidas e que as fichas não são definitivas, podendo serem alterados em próximas formações. Diante de tais considerações o Vice-Presidente informou que não se pode excluir ninguém da pesquisa. Em seguida, o Presidente esclareceu que a pesquisa é por amostragem, não sendo obrigatório a entrevista com todos que chegam na unidade, de forma que ao final de tudo será realizado cálculo para estimativa de resultado final. Já o Conselheiro Jeferson Fernando Barros da Silva (S.E.E.T), questionou se haverá algum tipo de retorno para o município através dos dados estatísticos coletados, bem como protestou a realização de turnos com mais de 20 horas de plantão. Em resposta a Sra. Mara Rúbia informou que o Ministério da Saúde disponibilizou uma base de dados para a inserção das pesquisas e encaminhamento ao Ministério, para serem posteriormente consolidados, e por fim disponibilizado a todos, para que

sejam estudados modos de reduzir estes casos. Em relação a carga horária, a mesma informou que, já havia falado que os entrevistadores têm uma carga horária de 12 horas com folga de 36 horas, e os supervisores optaram por ficar 24 horas, em regime de sobreaviso. Com oportunidade de fala o Conselheiro Marques Elex, relatou que o assunto levantado pelo o Conselheiro Hilário Marinho ocorreu diante do fato do Conselheiro já possuir grande experiência no tema, e que a sociedade brasileira tem a cultura abjeta de achar que a pessoa com deficiência tem sempre que ter alguém acompanhando. Tratou como inaceitável o fato da pesquisa ser realizada por amostragem, afirmando ser o pior tipo de pesquisa, não sendo capaz de refletir a realidade. Ressaltou também sendo que houve uma falha e que a coordenadora juntamente com o Ministério da Saúde, deveria assumir o erro, de maneira que deveria ter se reunido com essas pessoas para descobrir como eles se comunicam, pois não se pode excluir as pessoas. A Sra. Mara Rubia Parabenizou o Conselheiro Marques Elex, informando que essa pesquisa não é realizada por amostragem, mas sim com todas as pessoas que adentrarem no plantão, sendo excluído somente o paciente que se recusar, que caso o mesmo esteja impossibilitado de falar será feito uma pesquisa com o quadro clínico, quanto a pessoa com deficiência auditiva, a mesma informou que será exposta a fala dos Conselheiros aos organizadores do projeto, para futuramente adequar a aludida circunstância. Considerando tais ocorrências, o Presidente do Conselho propôs a inserção na resolução a disponibilização de intérprete de libras, visto o fato da SMS já possuir profissional do tipo. Em seguida sendo colocado em votação foi aprovado o projeto com unanimidade. Dando andamento a plenária o Presidente informou que seria apresentado o Projeto de Aplicação Financeira em Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica do Município, avisando aos Conselheiros que o próprio fez a relatoria do tal projeto, constando na portaria de nº 3916/98 que versa sobre a Política Nacional de Medicamentos. Em seguida sobreveio a palavra à Coordenadora da Assistência Farmacêutica, Thaize Helena, que iniciou sua fala explicando como se dá o funcionamento da Assistência Farmacêutica, tratando-se de um grupo de atividades relacionadas a medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Informou que a Assistência envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos. Continuou mostrando em um slide o ciclo da Assistência Farmacêutica, consistindo na seguinte ordem; seleção, programação, produção, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação, finalização e retornando ao início. A mesma elucidou também que a Assistência Farmacêutica Municipal de Araguaína é o setor da Secretaria Municipal de Saúde responsável por toda a logística dos fármacos e onde há a participação efetiva dos processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos, dos programas de Hanseníase, Tuberculose, Vitamina A, Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Diabete, Tabagismo, Leishmaniose, NutriSUS, entre outros que esporadicamente o Ministério lança, além das demandas judiciais e a entrada de solicitação da alimentação especial junto a SESAU. A coordenadora expos que atualmente o município conta com 20 unidades de dispensação de medicamentos, sendo 18 Farmácias nas Unidades Básicas de Saúde; 01 Farmácia Central e Unidade de dispensação para os atendimentos do SAMU, todas com atuação do profissional farmacêuticos e com estruturas necessárias, inclusive informatização. Continuou a coordenadora informando que essa reestruturação foi feita baseada na resolução do CMS nº 024/2011 na qual trata sobre a readequação das Farmácias da Rede Municipal de Saúde e abertura de uma Farmácia Municipal na região Central da cidade. Comunicou que essa farmácia central já funcionava, porém os atendia medicamentos de controle especial, pois não havia estrutura, e agora com o fechamento da farmácia popular irá funcionar no antigo prédio, assim ampliando os serviços e dispensando todos os medicamentos, de forma que futuramente haverá outros serviços. Em relação aos recursos, os fármacos são adquiridos com contrapartida financeira federal, estadual e municipal, Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013, sendo que a união contribui com R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por habitante/ano e Estado com R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano e o município: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano. Ressaltou que tais valores podem ser alterados com a publicação de uma nova portaria. A coordenadora expos que o Ministério da Saúde divulgou o fim do financiamento para as unidades de redes próprias da Farmácia Popular, porém irá ampliar os recursos destinados para estados e municípios na compra dos medicamentos do Componente

Básico da Assistência Farmacêutica, considerando que a expectativa é que o valor federal passe a ser de aproximadamente de R\$ 5,58 por habitante ano na qual, está aguardando a publicação da Portaria pelo Ministério da Saúde. A exposição contou ainda com a apresentação do NAT- Núcleo Apoio Técnico, no qual conta com a presença de farmacêutico que elabora pareceres que auxiliam o judiciário, assim contribuindo para diminuição do número de liminares. Feito isto a coordenadora Mara Rúbia apresentou o projeto de aplicação financeira, informando que por meio da 1985 de 03 de agosto, a rede própria da farmácia popular nos estados e municípios, já a portaria 2.587/GM/MS de 06 de dezembro de 2004 informa quanto ao saldo remanescente, este poderá ser utilizado para custeio de outras ações e serviços no âmbito da Assistência Farmacêutica. Assim foi elaborado um Projeto para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atendimento aos usuários da Rede Básica de Saúde de Araguaína, referente ao saldo remanescente do Programa Farmácia Popular do Brasil, no valor de R\$ 879.977,70 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). O aludido projeto foi elaborado seguindo as orientações do Ministério da Saúde contidas no ofício nº 943/2017 que trata do encerramento das atividades das Farmácias Populares. Justificando o projeto, a coordenadora explicou que este irá garantir o abastecimento de medicamentos básicos para os usuários do SUS, medicamentos estes os responsáveis pelo tratamento das principais doenças que acometem a população de Araguaína, tais como hipertensão, diabetes, dislipidemias, verminoses, doenças cardíacas, transtornos psiquiátricos, etc., além de contribuir para a melhoria de condição de saúde, ampliando o acesso aos medicamentos aos serviços ofertados pela Assistência Farmacêutica Municipal, contribuindo para o desoneração dos serviços de saúde. Após a justificativa a mesma explicou como será executado o projeto, de forma que serão adquiridos medicamentos inseridos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica com recursos referentes ao saldo remanescente em conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao Programa Farmácia Popular do Brasil. Esses medicamentos serão recebidos e armazenados pela Assistência Farmacêutica Municipal e distribuídos para as farmácias da rede municipal de saúde mediante a solicitação dos farmacêuticos responsáveis, onde serão dispensados aos pacientes com a apresentação de receituário de profissionais habilitados. Quanto a execução, a mesma informou que para agilização do processo de aquisição será utilizado como referência a Ata de Registro de Preços nº 009/2017- Pregão Presencial nº 085/2016, da Prefeitura Municipal de Araguaína, cujo objeto é Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, uma vez que o período de execução com Início em Outubro 2017 a Junho 2018, já para não ter perigo de haver vencimentos de medicamentos a compra não será feita 100% imediatamente, sendo que será adquirido em novembro de 2017 30%, em fevereiro de 2018 40% e em junho de 2018 30%. Concluindo a coordenadora afirmou que a aprovação do Projeto de Aplicação Financeira em ações e serviços da Assistência Farmacêutica Municipal visa a aquisição de medicamentos do Componente Básico para o atendimento aos usuários da Rede Básica de Saúde em Araguaína, e irá garantir o abastecimento de medicamentos básicos, sendo esses responsáveis pelo tratamento das principais doenças que acometem a população, tais como hipertensão, diabetes, dislipidemias, verminoses, doenças cardíacas, transtornos psiquiátricos, entre outras, contribuindo assim para a melhoria de condição de saúde, ampliando o acesso aos medicamentos e aos serviços ofertados pela Assistência Farmacêutica Municipal. Seguindo a plenária foi passada a palavra ao Conselheiro Marques Elex, que perguntou se aproveitando o pregão vigente, vai diminuir o tempo da chegada do medicamento, e se foi dito que os pareceres emitidos pelo NASF diminuíram o número de liminares ou dificultaram o cumprimento destas, uma vez que nestes pareceres contém um emaranhado de coisas que o médico não observou, assim dificultando a obtenção da liminar, diminuindo o tempo de resposta, assim o mesmo concluiu sua fala indagando se esse parecer é para dificultar a obtenção da liminar ou para auxiliar a comunidade a ter uma

saúde melhor. Respondendo a Coordenadora Mara Rúbia informou que utilizando a ata pronta vai diminuir sim o tempo para adquirir os medicamentos, e referente ao parecer, a mesma informou que eles são apenas informativos ao Judiciário, uma vez que esse relatório vai informar dados sobre o medicamento, constando as responsabilidades e as doenças as quais ele poderá atender. Passou-se então a palavra ao Conselheiro Jeferson Fernando que perguntou se hoje em dia há falta da medicação, bem como se o projeto vai solucionar tal problemática. Respondendo a coordenadora explicou que esse projeto visa garantir o abastecimento, explicando que não pode garantir que a lista de medicamentos está 100%, podendo existir problemas pontuais, mas que estão trabalhando para resolver esses assuntos. O Vice-Presidente então questionou como pode haver quase 900 mil reais parados, quando há diversas reclamações sobre falta de remédios, indagando como que há uma verba mensal de cerca de 120 mil com acúmulo de quase 80 mil reais enquanto a população está sendo desatendida. Respondendo à pergunta a Coordenadora explicou que o recurso que vem para assistência básica está sendo utilizado para compra de medicamentos sim, esse saldo apresentado é referente à farmácia popular do Brasil, que não está sendo permitido a aquisição de medicamentos com ele, mas agora como o mesmo acabou, o Ministério da Saúde liberou para utilizar em ação de custeio. Diante do questionamento do Presidente da Mesa elucidou que o fundo municipal da saúde recebe 10 mil reais por mês para manter a farmácia básica e que este dinheiro não estava sendo utilizado para compra de medicamento, ficando acumulado no fundo. A coordenadora explicou que houveram problemas, pois o repasse de 10 mil e foi ajustado para 12 mil reais, mas desde a gestão Valuar não era repassado, sendo que em novembro de 2016 passou a ser repassado para a FUNAMC, no entanto a Secretaria não poderia utiliza-lo. Após se iniciar o repasse, o recurso não poderia ser utilizado na reforma do prédio, no entanto os valores anteriores foram se acumulando, de modo que mesmo com a falta do recurso a Prefeitura manteve o funcionamento da farmácia. Quanto aos valores que a população repassa para a farmácia, o mesmo é depositado direto em uma conta da Fiocruz, que era responsável pelo fornecimento dos medicamentos. Passando a palavra ao Conselheiro Manoel Lúcio, este perguntou sobre os serviços que vão ser prestados a comunidade, indagou se os instrumentos que serão utilizados são do profissional ou da farmácia, e como a divulgação será feita. A coordenadora esclareceu que o material é de responsabilidade da Secretaria, já em relação a divulgação a mesma explicou que como o prédio está passando por adequações não se iniciou a divulgação, mas assim que finalizar será feita uma inauguração, sendo posteriormente enviado o convite ao Conselho e a população. Seguindo, realizadas as devidas exposições o Presidente da mesa agradeceu a coordenadora e informou que estudou o projeto e as resoluções, que a legislação está correta e recomendou a aprovação do projeto. Em seguida foi colocada proposta em votação, oportunidade na qual foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Antes de finalizar a plenária o Presidente da mesa informou que será necessária a convocação de uma plenária extraordinária para a deliberação do novo regimento e posteriormente lançar o edital da eleição da mesa diretora. O Presidente, agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião do corrente mês às 18:00 hs e convocando a próxima planária para o dia 04 de outubro do corrente ano. E para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Titular: Dr. Agnaldo da Silva Teixeira (SINTRAS), Titular: Hilário Soares Marinho (SEMED), Titular: Manoel Lúcio do Nascimento (Igrejas), Titular: Jair Clarindo da Silva (SINET), Titular: Dr. Murilo Alves Bastos (S.M.S), Titular: Aldenisa Carvalho Oliveira (A.E.A), Titular: Fabiana Souza Brandão (SEMASTH), Titular: Ilma Maria de Oliveira (Pastoral da Criança), Titular: Dr. João Antônio dos Santos Coelho (C.R.O), Titular: Marques Elex S. Carvalho - (ADA), Titular: Davanita Ferreira de Castro Albuquerque (APAE), Suplente: Rosimeri Pinto – C.R.F, Suplente: Jeferson Fernando Barros da Silva (S.E.E.T), Suplente: Paloma Cássia Pereira Leal (Sindicatos Patronais), Suplente: Renata Cristina Alencar dos Santos (SECETO). Secretário Executivo – C.M.S: Hemerson T. Mota